



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 102 de 20 de abril de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Assistência Social.
- **Portaria Nº 103/2022, de 20 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente, o Sr. Jabes Vitorio da Conceição e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QXIM4ECFYM0G+C3CJY/UPA

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 102 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste Município,  
no setor de Assistência Social.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **ISRAEL CARVALHO SANTOS** na função de **Conselheiro Tutelar** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de abril de 2022, vencível em 11 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 11 de abril do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Alan Jones Oliveira Costa**  
Secretário de Assistência Social

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 103/2022, de 20 de Abril de 2022.**

*Dispõe sobre a convocação do  
Conselheiro Tutelar Suplente, o Sr.  
Jabes Vitorio da Conceição e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores;

**Considerando** a Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de Março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**Considerando** o Capítulo I que dispõe da Criação e Manutenção dos Conselheiros Tutelares, o Capítulo II que dispõe da ocorrência de vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, em especial o inciso I do Art. 16 que dispõe os Conselheiros tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares;

Considerando os termos da Portaria nº 102 que dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor **ISRAEL CARVALHO SANTOS**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º-** Convocar o Sr. Jabes Vitorio da Conceição, Conselheiro Tutelar, 1ª Suplente, para atuar no Conselho Tutelar de Itapitanga/BA, durante o período de férias do Conselheiro Tutelar **ISRAEL CARVALHO SANTOS**.

**Art. 2.º** - A convocação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 11/04/2022 a 11/05/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2022, revogados as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de Abril de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino  
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPL N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73.3246-2445